



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

RECUPERAÇÃO DE
TRIBUTOS FEDERAIS





Patrícia Alves

- Contadora (UFC);
- Mestre em Economia de Empresas – CAEN/UFC;
- Consultora Empresarial e Especialista em SPED;
- Professora de Graduação e Pós Graduação;
- Conselheira do CRCCE gestão 2022 a 2025
- Membro da Comissão de Tributos Federais; Tributos Estaduais e Municipais; e Inovação e Tecnologia do CRC/CE;
- Sócia-diretora da OPA Segura e Contabilidade do Futuro;
- <https://www.linkedin.com/in/patr%C3%ADcia-alves-60238340/>



Profa. Patrícia Alves

Patricia.alves@opacontabil.com.br

O QUE É RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO?

É o LEVANTAMENTO e ANÁLISE minuciosa dos tributos apurados e pagos nos últimos 60 meses (CF. art. 150, § 7º, e no CTN Art. 165);

- Poderá ser realizada da seguinte maneira:
 - Restituição;
 - Compensação;

POR QUE RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS?

- Complexidade da legislação tributária Brasileira;
- Segundo o IBGE, 95% das empresas **Pagam Indevidamente Tributos**;
- Recuperação do caixa da empresa;
- Evitar problemas com fiscalização.

FERRAMENTAS PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

1. Legislação Fiscal;
2. Softwares de Automação: Captura de Notas, Cálculos, etc;
3. Escriturações Fiscais;
4. Impostos Pagos;
5. Pessoas

TESES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS/COFINS;
- Exclusão do ISS da Base de Cálculo do PIS/COFINS;
- Conceito de Insumo – Revisão cálculo do PIS/COFINS
- Recuperação do ICMS ST, PIS/COFINS ST e Monofásicos.

TESES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- Restituição do INSS retido em NF (prestadores de serviços);
- INSS sobre Verbas Indenizatórias;
- Limitação da base de Cálculo das Contribuições para terceiros em 20 salários mínimos;

ETAPAS DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- Estudos da legislação do tributária vinculada ao cliente;
- Identificação do crédito tributário a receber;
- Retificação das escriturações fiscais;
- O crédito tributário poderá se recuperado de duas maneiras:
 - **ADMINISTRATIVA**
 - **JUDICIAL**

PROSPECÇÃO DE CLIENTES

IDENTIFICAR OS CLIENTES EM POTENCIAL

- *Empresas com destaque de ICMS e ISS;*
- *Empresas do Regime Não Cumulativo do PIS/COFINS;*
- *Empresas que comercializam produtos Monofásicos, Isentos, Não tributáveis, ST*
PIS/COFINS e ICMS ST.

SOLICITAÇÃO INDEVIDA, QUAL A PENALIDADE?

Caso a RFB perceba os valores incorretos e conteste os cálculos, **multa de até 50% do valor requerido.**

IN RFB 1.300/2012, art. 45

OBRIGADA

Contatos

asspres@crc-ce.org.br

<https://www.crc-ce.org.br/>